



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 397 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006929/2022-81

Concórdia-SC, 02 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora ANA CAROLINA GIGLI SHIGUEMOTO, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1196282, a partir de 05 de agosto de 2022, em virtude de retorno das aulas após o recesso escolar. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 13:28)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **397**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **746701b7df**